



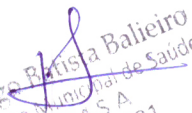
JUSTIFICATIVA DE TERCEIRO TERMO ADITIVO.

Em 30 de agosto de 2021, o Município de Benevides/Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA celebrou o 2º Termo Aditivo ao contrato nº **0102016/2021** com a Sra. **MARIA LUZIA BARROS DO NASCIMENTO**, portadora do **CPF nº 084.117.192-00**, residente e domiciliada na Avenida Nações Unidas, nº 50, centro, CEP: 68.795-000, Benevides-PA, pelo valor mensal de **R\$ 2.904,80 (dois mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos)**, com prazo de vigência de 01.09.2021 a 31.12.2021, podendo ser prorrogado conforme prevê o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e **CLAUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA**, desde que justificado.

Considerando tudo que foi relatado na justificativa do 2º Termo Aditivo, houve mais um impedimento para que fosse concluída a mudança total para o novo prédio, uma vez que permaneceram no local uma Ambulância sem uso e alguns equipamentos que por estarem danificados, não poderiam ir para o novo prédio e por este motivo se fez necessário a permanência no supracitado local por mais **90 (noventa)** dias, para que para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Desta forma, visando a continuidade da prestação dos serviços, é que justifico a necessidade do Terceiro Termo Aditivo.

Benevides-PA, 05 de janeiro de 2022.


Rodrigo Batista Balieiro
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde-FMS